



LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Inclusão da disciplina história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas da rede municipal de ensino de Manacapuru/AM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O Município de Manacapuru promoverá, no âmbito da rede municipal de ensino, ações educacionais destinadas ao fortalecimento do ensino da História e Cultura Afro- brasileira e Africana, em consonância com a Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e com as diretrizes curriculares nacionais aplicáveis à matéria.

Art. 2º O Poder Executivo poderá desenvolver programas, projetos pedagógicos, atividades educativas ou ações de formação voltadas à valorização da história, cultura e contribuição da população afro-brasileira e africana na formação da sociedade brasileira.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura definir os critérios pedagógicos, metodológicos e curriculares necessários à implementação das ações educacionais previstas nesta Lei, observadas as diretrizes da legislação educacional vigente.

§ 1º A carga horária da disciplina será estipulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º Fica sob a responsabilidade dos professores que atuam com a disciplina e da coordenação pedagógica das escolas em referência, a elaboração e execução de Projetos sobre relações étnico-raciais/racismo – no âmbito escolar - com culminância, preferencialmente, no dia 20 de novembro, em razão das comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 4º A implementação das ações educacionais relacionadas à temática prevista nesta Lei observará o planejamento pedagógico da rede municipal de ensino, bem como a disponibilidade administrativa e orçamentária do Município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua adequada execução.

Art. 6º A lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 07 de abril de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru